CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 265/2026

AUTOR: Alexandre Aleluia

EMENTA: "Assegura a manutenção de estribos ou plataformas operacionais nos veículos coletores compactadores utilizados no serviço público de coleta de resíduos sólidos no Município de Salvador e dá outras providências.".

RELATOR: Rodrigo Amaral
PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei nº 265/2026, de autoria do vereador Alexandre Aleluia, que visa assegurar a manutenção de estribos ou plataformas operacionais nos veículos coletores compactadores utilizados no serviço público de coleta de resíduos sólidos no Município de Salvador e dá outras providências.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise. A análise restringir-se à compatibilidade da matéria com as normas constitucionais e legais aplicáveis.

A proposição busca garantir condições adequadas de segurança aos trabalhadores envolvidos na coleta de resíduos sólidos, especialmente aqueles que atuam diretamente nas operações de recolhimento e transporte, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a melhoria das condições de execução desse serviço público essencial, desde que respeitadas as normas gerais federais aplicáveis e as competências administrativas do Poder Executivo.

Considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 265/2026.**

Sala das Comissões, de outubro de 2026.

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 17 / 11 / 2026

Rodrigo Amaral
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza | Omarzinho | Alexandre Aleluia

Paulo Magalhães Jr. | Luís Carlos Souza | Maurício Trindade